



# Município de Barracão

## DECRETO Nº 046/2013

### **EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, o servidor municipal **ODIRLEI VIVAN**, nomeado através do Decreto nº 087/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.



  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include various categories like Despesas com Pessoal, Materiais, etc.

SÃO JOSE DO CEDRO, 05/01/2013
ANTONIO PLINIO DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Programa Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Programa Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include Manutenção de Consumo, Serviços de Terceiros, etc.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Programa Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include Manutenção de Consumo, Serviços de Terceiros, etc.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Programa Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Rows include Equipamentos e Móveis Permanentes, Adesões Diversas, etc.

SÃO JOSE DO CEDRO, 05/01/2013
ANTONIO PLINIO DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 002/2013

NOMEIA TESOUREIRO
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado ARIVALDO RATTI para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 046/2013

EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, o servidor municipal ODIRELI VIVAN, nomeado através do Decreto nº 087/2012.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 047/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
Decreta:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA, através do Decreto nº 012/12.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 051/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
Decreta:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora LILIAN CARVALHO DE FREITAS, através do Decreto nº 041/2011.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 052/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora CLAUDIA REGINA LOVIS, através do Decreto nº 042/2011.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 053/2013

EXONERA SERVIDOR
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS WEISHEIMER, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 062/2008, de 05 de maio de 2008, encerrando suas atividades em 07 de janeiro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 07 de Janeiro de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal